



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando os argumentos expostos no **PARECER Nº 06/2022/SEESP/SNPAR/DPAR - SEI nº 12839851**, documentos da entidade acostados aos autos, bem como PARECER n. 00005/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU - SEI nº 12838255 e demais documentos técnicos constantes no Processo nº **71000.041211/2022-64**, declaro estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019, de julho de 2014 e disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, justificando-se a dispensa de chamamento público para a utilização das instalações das **Arenas Cariocas 01 e 02 do Parque Olímpico da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro**, faz parte do legado Olímpico, conforme atestado pelo relatório do Legado Olímpico emitido pela Rio 2016 e documento Política de Investimento no Legado Olímpico - realizado pelo Comitê Olímpico do Brasil e Comitê Paralímpico Brasileiro. A **Associação Nacional de Desportos para Deficientes**, entidade da sociedade civil será responsável pela realização do projeto de "**Viabilizar a organização e execução do Campeonato Mundial de Bocha 2022**". Respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Secretário Nacional de Paradesporto, no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º Andar, Sala nº 538, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014.

Assinam a presente justificativa:

(assinado eletronicamente)
JOSÉ AGTÔNIO GUEDES DANTAS
Secretário Nacional de Paradesporto

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ BARBOSA ALVES
Secretário Especial do Esporte Substituto



Documento assinado eletronicamente por **José Agtônio Guedes Dantas, Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 31/08/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Substituto(a)**, em 31/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12898387** e o código CRC **E5CBBB15**.



Referência: Processo nº 71000.041211/2022-64

SEI nº 12898387